

**PROCESSO Nº 5.307/2006 – PREGÃO Nº 18/2006 - LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ESTE REGIONAL. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO PREGÃO Nº 18/2006, INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE.**

Impugnação ao edital interposto em 21/06/2006, sob protocolo nº 6664/2006.

Pressuposto subjetivo de admissibilidade recursal (legitimidade) atendido. Pressupostos objetivos das peças supracitadas (a existência de um ato administrativo de cunho decisório, a tempestividade, a forma escrita e a fundamentação ) igualmente atendidos. Recebe, pois, esta Pregoeira a presente Impugnação Administrativa .

A subscritora da Impugnação Administrativa ora examinada, vem, com fundamento no artigo 12 do Decreto 3555/2000, interpôr a mencionada Impugnação, sob os argumentos em relação aos quais passamos a nos manifestar:

01 – Argúi a recorrente que “a exigência da apresentação de ofertas por lote, inexoravelmente ficam excluídas da participação os fabricantes, inquestionavelmente detentores de preços mais vantajosos, uma vez que não poderiam os fabricantes comercializarem todos os itens requeridos nos lotes”.

. 02 – Atenta, ainda, para a obrigação da Administração Pública na observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, eficiência, razoabilidade, finalidade e proporcionalidade .

Enviado o processo ao Setor de Saúde deste Regional para pronunciamento acerca da impugnação, o referido Setor decidiu dividir o Lote I em 2 lotes, a fim de possibilitar a participação dos fabricantes no Pregão.

Diante, pois, do pronunciamento do Setor de Saúde e tendo em vista que a Administração deste Regional se norteia pelos princípios que regem o Pregão, neste caso especialmente o da razoabilidade, a Pregoeira com o objetivo de ampliar a disputa, resolve DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. E dividir os lotes conforme despacho do Setor de Saúde.

Fica adiado para o dia 12 de Julho de 2006, às 10h, nova data para a abertura do certame.

Maceió, 26 de Julho de 2006

**MARIA NELY DUARTE RIBEIRO**

Pregoeira